

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.425/2010**

**Reconhece o Centro de Educação Infantil Almir
Alvarenga Borges Milinho.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2.737/2010 (Processo CEE nº. 087/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-07-2010,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro de Educação Infantil Almir Alvarenga Borges Milinho, situado na
Av. Cristiano Dias Lopes, s/nº., Bairro Silvana, Bom Jesus do Norte, ES, mantido pelo Centro
Social Imaculado Coração de Maria, situado na Rua Pedro Rodrigues do Carmo, nº. 150, Bairro
Novo, Bom Jesus de Itabapoana, RJ, com a oferta da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).

Vitória, 03 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação